



Ata n.º 6

Aplicação de métodos de seleção e a

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos aprovados

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, pelas quatorze horas, na sede da União Das Freguesias De Travassô e Óis Da Ribeira, na Rua João Baptista nº 95B, 3750-755 Travassô, reuniu o júri, constituído pela Presidente, Liliana Gabriela da Silva Simões, pela Primeira Vogal Efetiva, Irene Carina Arede dos Santos Duarte e pelo Segundo Vogal Efetivo, Rui Manuel Figueira da Conceição Castanheira, no procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional (na área de gestão de infraestrutura), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado, no dia 27 de fevereiro de 2025, na 2.ª série do Diário da República, sob o Aviso (extrato) n.º 5772/2025/2, e na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE202502/1230.

Presentes todos os vogais, foi pelo/a Presidente dado início à presente reunião, com os seguintes objetivos: Proceder à divulgação das classificações obtidas no segundo método de seleção (Avaliação Psicológica) e elaborar a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados.





1. O candidato admitido foi convocado para a aplicação do 2.º método de seleção – Avaliação Psicológica (AP) – para comparecerem no dia e horas designados, no passado dia 12 de setembro de 2025. Este método visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência as competências, realização e orientação para resultados, orientação para o serviço público, organização e método de trabalho, adaptação e melhoria contínua, etc. O resultado deste método é valorado, através das menções classificativas de Apto e Não Apto, sendo excluídos os candidatos considerados Não Aptos e admitidos os candidatos Aptos, nos termos e para os efeitos dos pontos 11.2 e 13 do aviso integral publicitado na BEP em leitura conjugada com o artigo 21.º, n.º 4, al. b) da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

Aplicado o método de seleção no dia designado para o efeito, por entidade externa, o júri deliberou publicitar a avaliação do candidato:

CANDIDATURA	CLASSIFICAÇÃO
Hélder Daniel Gomes Pinheiro	APTO

2. Seguidamente, o Júri deliberou proceder à elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, após a aplicação de todos os métodos de seleção, em conformidade com o disposto no artigo 26.º da mencionada Portaria, com a fórmula de cálculo que consta na ata n.º 1 e bem assim no ponto 14 do aviso publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP).

CANDIDATURA	1.º Método de Seleção PC = 100%	2.º Método de Seleção Apto/Não Apto	Classificação Final (100% x PC) + Apto/Não Apto	Ordenação
-------------	---------------------------------------	---	---	-----------

Cont. 510 840 671



Hélder Daniel Gomes Pinheiro	18	APTO	18	1.º
------------------------------	----	------	----	-----

Em súmula, das 7 (sete) candidaturas apresentadas 6 (seis) foram excluídas, nos termos e com os fundamentos consignados na presente ata e nas antecedentes, tendo já sido notificados para exercer o direito de audiência prévia nessa sede, o qual não foi exercido. Em face do exposto, deliberou, ainda, o Júri, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro em leitura conjugada com alíneas e) e f) n.º 1 do artigo 124.º do CPA, proceder à dispensa da audiência prévia. Assim, a presente Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos aprovados acompanhadas das demais deliberações do Júri consignadas nas atas do procedimento, são de imediato remetidas para homologação, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º e do artigo 28.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e dela sejam notificados todos os candidatos nos termos do n.º 3 do artigo 25.º da referida portaria.

O Júri deliberou, também, conforme o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 25.º e no artigo 26.º da Portaria, afixar a lista dos resultados obtidos, bem como a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, em local visível e público no edifício da sede da Freguesia e na respetiva página eletrónica.

As deliberações aqui tomadas foram tomadas por unanimidade e por nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai a presente ata ser assinada por todos os membros do júri presentes.





TRAVASSÔ E ÓIS DA RIBEIRA
ENTRE O VOUGA, O ÁGUEDA E A PATEIRA

A Presidente do Júri

Liliana Gabriela da Silva Simões

(Liliana Gabriela da Silva Simões)

Primeiro Vogal

Irene Carina Arede dos Santos Duarte

(Irene Carina Arede dos Santos Duarte)

Segundo Vogal

Rui Manuel Figueira da Conceição Castanheira

(Rui Manuel Figueira da Conceição Castanheira)

Cont. 510 840 671



TRAVASSÔ - Rua João Batista 95 - 3750-755 Travassô
ÓIS DA RIBEIRA - Largo do Centro Social - 3750-650 Óis da Ribeira



234 629 755



geral@uftor.pt

